PORTARIA Nº 252/2023
DE 12 DE JUNHO DE 2023

05 JUL. 2023

AUMENTO DE JORNADA DE TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º A partir de 01 de Junho de 2023, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, passa a ter aumento da jornada de trabalho de 20h semanais para 40h semanais.

Girlanne de Castro Queiroz, Matrícula 9858

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Junho de 2023.

João Monlevade, em 12 de Junho de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Junho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo